ORIGINAL ANEXADO
PROC Nº 172/00
EM 30/6/00

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Jayme Hourneaux de Moura, filho do Cap. Anthero Alves de Moura e da Prof.ª Izabel Hourneaux de Moura, nasceu em São Vicente, onde iniciou suas atividades escolares.

Aos 10 anos de idade, já cursando a 2.ª série ginasial, ingressou no "Quadro de Honra" do Colégio Santista, dos Irmãos Maristas, onde permaneceu entre os alunos de maior destaque até completar aquela etapa escolar.

Aos 15 anos, em razão das dificuldades financeiras sofridas pela família, foi obrigado a interromper os estudos e enfrentar o mercado de trabalho, conseguindo emprego em firma de despachos aduaneiros, na Alfândega de Santos.

Passados três anos, concluindo o Serviço Militar na Marinha, adentrou no setor bancário e quando completou 28 anos de idade, indicado por unanimidade daquela classe profissional com a concordância da Associação dos Bancos de São Paulo, foi designado pelo Ministério do Trabalho para dirigir o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, instalado em Santos e Litoral. Como inspetor para os Estados de São Paulo e Paraná, obteve Carta Patente para instalação do primeiro Banco Comercial em São Vicente, do qual foi, também, o primeiro gerente.

Graças a essa iniciativa, a população de nossa cidade conseguia certa independência em relação a Santos, onde se concentrava a prestação dos serviços bancários.

Jayme Hourneaux de Moura, aos 42 anos, formou-se Economista pela Escola Superior de Sociologia e Política de São Paulo e dotado de notável experiência em sua área de atuação, procurou se aprofundar em novos conhecimentos, destacando-se como fundador da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente, sendo seu 1.º Presidente.

Essa entidade tem prestado inestimáveis serviços à comunidade vicentina e impulsionado o desenvolviemento sócio-econômico do Município, através da participação ativa de seus membros em todas as questões relacionadas aos interesses coletivos.

Sempre amante dos estudos, concluiu, também, o Curso de Organização Econômica dos Municípios Brasileiros na Escola de Sociologia e Política de São Paulo, acumulando méritos e conhecimentos que lhe permitiram contribuir, ainda mais, para o desenvolvimento da sociedade.

O prestígio alcançado por Jayme Hourneaux na Baixada Santista possibilitou-lhe grande relacionamento social. Muito respeitado por todos os segmentos da sociedade, foi co-fundador do Sindicato dos Bancários de Santos e Delegado dos Círculos Operários de Santos.

Dotado de extraordinária inteligência e invejável capacidade profissional, Jayme Hourneaux de Moura abrilhantou seu currículo com diversas atividades culturais e ao mesmo tempo contribuiu de forma exemplar para a valorização das manifestações artísticas em nosso Município.

Assim, podemos citar seus préstimos como co-fundador do Instituto Histórico e Geográfico de São Vicente e de Santos, nos quais exerceu cargos na diretoria; membro ativo da Casa do Poeta Vicentino, da Sociedade de Cultura Vicentina, do Elos-Clube de São Vicente, do Elos Internacional das Comunidades Lusíadas do qual foi o 1.º Presidente, da Associação Paulista de Imprensa, do Conselho das Comunidades Lusíadas e da Federação das Congregações Marianas Masculinas.

Realizou diversas palestras e conferências em entidades culturais, trabalhistas, sindicais e religiosas, em muitas cidades do Estado de São Paulo, em Manaus, Salvador, Porto Alegre, e, ainda, em

Paris e Lisboa. Publicou vários artigos em jornais e revistas brasileiras, abordando temas referentes à História, Sociologia, Política e Literatura e destacou-se como autor do livro "Crônicas Diversas".

Participou de dois cursos de Oratória, classificando-se em 1.º lugar. Na XV Convenção Internacional Elista, realizada em Portugal, representou o Município de São Vicente, na companhia do inesquecível Dr. Alberto Lopes dos Santos, também ex-Presidente desta Casa. Na Sessão Solene de encerramento daquele evento, na Câmara de Lisboa, onde compareceram delegações de vários países dos cinco continentes, o Dr.Jayme Hourneaux de Moura, designado para proferir oração final, através de empolgante oratória, foi aplaudido de pé pela douta assistência.

Jamais economizando esforços em razão do passar dos anos, dotado de extraordinária e invejável disposição, aos 75 anos de idade concluiu de forma brilhante o Curso de Direito.

Jayme Hourneaux de Moura honrou esta Casa de Leis com seu trabalho marcante, chegando à Presidência do Legislativo Vicentino e foi consagrado pela imprensa e pela opinião pública como o mais eficiente Vereador do Município.

Eleito representante da Classe Bancária para integrar a Bancada Classista na Câmara Alta, em organização, recusou a respectiva cadeira de Deputado Federal, coerente com seu Sindicato que não se comprometia a apoiar, prévia e incondicionalmente, as decisões governamentais.

Na carreira política obteve grande destaque como Fundador do 1.º Partido Democrata Cristão, 1.º Suplente de Deputado Estadual e 1.º Suplente de Deputado Federal.

Consciente de suas responsabilidades como cidadão e como ser humano, jamais deixou de participar de forma discreta e abnegada de várias instituições beneficentes, dentre as quais a Sociedade de Assistência à Infância de São Vicente-Creche Vovó Libânia, Creche

Lar Cinderela, Lar de Assistência ao Menor, das quais foi co-fundador, além da Sociedade de São Vicente de Paulo, Lar Vicentino de Amparo à Velhice e Roupeiro São José.

Sempre bem disposto e irradiando jovialidade, Jayme Hourneaux de Moura dedicou-se também à promoção das práticas desportivas, como co-fundador e 1.º Presidente da Liga Vicentina de Futebol Amador, Sócio Remido e ex-Diretor do Clube de Regatas Tumiaru e do Esporte Clube Beira-Mar, Secretário Geral do Santos Football Club, Presidente do Conselho Deliberativo da AA Portuguesa, Presidente da Liga Santista de Bola ao Cesto, Secretário da Associação Santista de Esportes Atléticos, Conselheiro da Federação Paulista de Remo, Presidente de Honra do Clube dos Servidores Municipais e Orador Oficial dos Congressos das Ligas de Futebol Amador do Estado de São Paulo.

Várias homenagens lhe foram prestadas no decorrer de sua vida, dentre as quais citamos títulos honoríficos como "Martim Afonso de Souza - Tradição e Cultura"; "Luiz Vaz de Camões- Apóstolo da Literatura Universal"; homenagem do Clube dos Lojistas de São Vicente; da Juventude de Samaritá; Prêmio Eng.º Antonio Fernando dos Reis, aos 450 anos da fundação de São Vicente; "Medalhão de Caxias", reconhecimento recebido no Quartel General das mãos do Comandante da Praça; Prêmio Rotary Club de Santos-Pratique a Cortesia, iniciativa da saudosa jornalista Lydia Federicci, através do patrocínio do jornal A Tribuna; Prêmio da Escola Ribalta, Arte e Expressão, das Consócias e Confrades da Sociedade de São Vicente de Paulo, pelos seus 50 anos de Vida Vicentina; Jubileu de Ouro da Sociedade de Assistência à Infância, da qual foi fundador e 1.º Presidente; homenagem dos servidores municipais; do Instituto Musical Beethoven, do qual foi paraninfo; placa de gratidão do Presidente dos Estados Unidos da América, Richard Nixon.

Fez jus aos seguintes diplomas de honra: Conselho da Comunidade Portuguesa, da área de jurisdição do Consulado de Portugal, em Santos, em 1986; Federação Paulista de Futebol em 1984; Liga Vicentina de Futebol Amador, em 1989; Clube de Regatas Tumiaru, homenagem da Confraternização dos 80 anos de glórias, no período em que estava sob a Presidência do ilustre Dr. Cláudio Figo dos Santos, em 1985; Casa do Poeta Brasileiro, em 1991; Sociedade de Assistência à Infância-Casa da Vovó-Libânia, Jubileu de Ouro em 1991; Clube Atlético Paulistano; Esporte Clube Beira-Mar; São Vicente Atlético Clube; Liga Vicentina de Futebol Amador; Congresso das Ligas de Futebol Amador; Escola de Corte e Costura São Vicente, da qual foi paraninfo; Lar Vicentino de Amparo à Velhice, do qual foi co-fundador e certificado de Curso de Prevenção e Combate a Incêndio em edifícios, em 1992.

Em 1994, esta Casa prestou-lhe merecida homenagem em reconhecimento aos inestimáveis serviços prestados ao Município, através da concessão do Título de Cidadão Emérito, entregue em 1995.

Infelizmente, no dia 10 de maio p. passado, esse ser humano especial e notável homem público faleceu, deixando muita saudade nos corações vicentinos e uma exemplar lição de vida a todos que aqui ficaram.

Considerando nossa intenção de eternizar o seu nome em nossa cidade, para que seja lembrado por muitas e muitas gerações,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

Foi ainda Presidente, por sucessivas gestões, do Lar Vicentino de Amparo à Velhice, Vice-Presidente do Lions Clube de São Vicente-Praia; 3.º Governador da Federação do Comércio Lojista do Estado; Conselheiro e Secretário do Conselho Administrativo da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Vicente.

Estabeleceu-se em nossa cidade no ramo de tipografia e livraria e destacou-se sobremaneira no campo da benemerência, o que lhe valeu inúmeras honrarias, dentre as quais o Diploma de Benemérito da Loja Maçônica Duque de Caxias 70, da qual foi Venerável; Honra ao Mérito do MOBRAL; Honra ao Mérito do Lions Clube de São Vicente; Título Soroptimister do Clube Soroptimista International de São Vicente, além de vários outros merecidos prêmios e medalhas.

Além de ser figura das mais destacadas na sociedade vicentina, o Dr. Mário Diegues era acima de tudo, um ser humano de extraordinária sensibilidade, um amigo de todas as horas e um incansável lutador pelo progresso de São Vicente.

Entendemos que tê-lo conhecido e admirado foi um grande privilégio e que sua memória deve ser preservada como exemplo de trabalho e altruísmo para as gerações vindouras.

Por essas razões é que submeto à apreciação dos nobres Pares o seguinte:

***PROJETO DE LEI N.º*** 101***/00 - DOCUMENTO N.º*** 1685***/00***

Denomina **Dr. Jayme Hourneaux de Moura** a **Rua 9** - Mecanizada 1830, com início na **Avenida 2** - Mecanizada 1820 e término na **Alameda 2** - Mecanizada 1819, no **Parque Continental**.

***Art. 1.º*** - Fica denominada Dr. Jayme Hourneaux de Moura a Rua 9 - Mecanizada 1830, com início na Avenida 2 - Mecanizada 1820 e término na Alameda 2 - Mecanizada 1819, no Parque Continental.

***Art. 2.º*** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

***Art. 3.º*** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

em 29 de junho de 2000.

***RICARDO VERON***

Sec0654/CK/ts